



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer o envio de Indicação deste Colegiado ao Poder Executivo para que as Centrais Sindicais sejam convidadas e indiquem participantes para os respectivos órgãos temáticos do Grupo de Altos Estudos do Trabalho – GAET, instituído no âmbito do Ministério da Economia.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 113, inciso I e 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que este colegiado encaminhe indicação ao Poder Executivo para que as Centrais Sindicais sejam convidadas e indiquem participantes para os respectivos órgãos temáticos do GAET, instituído no âmbito do Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

O governo brasileiro busca, por diversos meios, inviabilizar a organização sindical, utilizando-se do pretexto de que seria necessário promover novas formas de contratação, inovação tecnológica ou reestruturação produtiva. Tais iniciativas, certamente, traduzem-se em graves ataques na forma de representação dos trabalhadores.

Por meio da Portaria nº 1.001, de 4 de setembro 2019, o Ministério da Economia instituiu o Grupo de Altos Estudos do Trabalho – GAET, no âmbito da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, “com o objetivo de avaliar o mercado de trabalho brasileiro sob a ótica da modernização das relações trabalhistas e matérias correlatas”. O grupo terá prazo de 90 (noventa dias), a contar da data de publicação da Portaria, para apresentar suas propostas ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho.

Composto por 11 (onze) membros, o GAET contará com 04 (quatro) Grupos de Estudos Temáticos - GET, que se dedicarão ao estudo de temas específicos, a saber:

I - Grupo de Estudo de Economia do Trabalho.

- a) Eficiência do mercado de trabalho e das políticas públicas para os trabalhadores;
- b) Informalidade;
- c) Rotatividade;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

d) Futuro do trabalho e novas tecnologias.

II - Grupo de Estudo de Direito do Trabalho e Segurança Jurídica.

- a) Simplificação e desburocratização de normas legais;
- b) Segurança jurídica;
- c) Redução da judicialização.

III - Grupo de Estudo de Trabalho e Previdência.

- a) Insalubridade e Periculosidade;
- b) Regras de notificação de acidentes de trabalho - CATs;
- c) Nexo Técnico Epidemiológico;
- d) Efeitos previdenciários de decisões da Justiça do Trabalho;
- e) Direitos do trabalhador decorrentes de benefícios previdenciários.

IV - Grupo de Estudo de Liberdade Sindical.

- a) Formato de negociações coletivas;
- b) Representatividade nas negociações coletivas;
- c) Registro sindical.

De acordo com o art. 6º da referida portaria, poderão ser convidados outros especialistas para participar das discussões do GAET ou dos GETs, a critério do Coordenador-Presidente e dos demais coordenadores, desde Representações de Trabalhadores; Representações de Empregadores; Universidades; e Organismos Internacionais.

Todavia, ocorre que os representantes dos trabalhadores não foram convidados a integrar o GAET. É sabido que o grupo buscará editar novas propostas a partir das mudanças rejeitadas na reforma trabalhista de 2017 (Lei 13.467/17), na Medida Provisória 873 (que caducou sem ser apreciada) e na Medida Provisória 881 (a da Liberdade Econômica), que tentou impor uma nova reforma trabalhista.

Considerando as inúmeras propostas de mudança nas legislações que dizem respeito diretamente ao conjunto de servidores públicos no Brasil, propostas estas que representam graves retrocessos à liberdade e à organização sindical e que produzem inúmeros impactos na vida e nas condições de trabalho em ampla escala, é fundamental que os trabalhadores participem ativamente das discussões no âmbito dos órgãos temáticos do GAE, sob pena de as relações trabalhistas serem debatidas unilateralmente, configurando inominável prejuízo à coletividade e ao interesse da classe trabalhadora.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**